



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 274/2010

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no Município.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.304 de 17 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal n.º 2.274/99 e anexo, fundamentados pelo artigo 16 da Lei Federal n.º 9.503/97,

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR os membros abaixo para compor a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI**, no Município de São Sebastião:

a) PRESIDENTE:

Membro Titular: DR. CICERO DA SILVA

Membro Suplente: HIRAN DANESE ERNESTO COELHO

b) REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO E CARGA DO LITORAL NORTE

Membro Titular: FLORIANO SOARES BORGES

Membro Suplente: ELIANA DOS SANTOS SILVA DE CAMARGO

c) REPRESENTANTE DA DIVISÃO DE TRÁFEGO - DITRAF:

Membro Titular: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA

Membro Suplente: SONIA FARIAS DOS SANTOS

d) MEMBRO DA DIVISÃO DE TRÁFEGO – DITRAF – PARA SECRETARIAR AS REUNIÕES:

Andréa Fernandes da Costa

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de abril de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.